



DECRETO Nº 027/2026

DE 20 de agosto de 2026

Dispõe sobre a cessão de servidor da Prefeitura Municipal de Bertolândia-PI, para a Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária- SADA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 12/2025 que entre si celebram o Estado do Piauí por intermédio da SADA com o município de Bertolândia objetivando contribuir com o Desenvolvimento Local Sustentável da Agricultura Familiar firmado em 07 de maio de 2025 com vigência de 04(quatro) anos;

CONSIDERANDO a cláusula terceira alínea “c” do referido Termo de Cooperação, como também o item 6 alínea “b” do Plano de Trabalho - **atribuições do Município** - Disponibilizar 01 (um) servidor do município (com especialidade em áreas agrárias) para prestar serviço no escritório da SADA, na função de Técnico para auxiliar nos serviços de ATER e Emissão do CAF;

DECRETA:

Art. 1º - Fica cedido para prestar serviços na Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária - SADA o servidor da Prefeitura Municipal de Bertolândia/PI, DENILTON RODRIGUES GUIMARAES, CPF: 008.852.113-32.

Art. 2º - A cessão do referido servidor se dá em virtude de Termo de Cooperação Técnica Nº 12/2025 publicado no diário Oficial do Estado do Piauí (*Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10950, datada de 9 de maio de 2025.*) celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bertolândia/PI e a Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária – SADA.

Parágrafo Único – A cessão terá duração enquanto tiver vigência o referido Termo de Cooperação Técnica.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 20 de agosto de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rodrigo da Rocha Martins
Prefeito Municipal

